ATA DE DECISÃO DE HABILITAÇÃO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), o Agente de Contratação do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa e sua equipe de apoio, reuniram-se para deliberar acerca da análise da documentação da empresa **AM COMPANY BRASIL TECNOLOGIA LTDA**, enviada no dia 23 (vinte e três) de novembro de 2026 (dois mil e vinte e seis). De posse dos documentos foi constatado que a Empresa **AM COMPANY BRASIL TECNOLOGIA LTDA ESTÁ HABILITADA** neste processo por observância aos requisitos previstos no edital. Confirmo o envio tempestivo de toda a documentação relativa à habilitação e demais documentos nos termos dos itens 6, 7 e 8 do edital.

O Agente de Contratação e a equipe **ratificam** que a **AM COMPANY BRASIL TECNOLOGIA LTDA** atende o objeto da licitação conforme solicitado no Edital e **ratifica** a habilitação da Empresa. Nada mais a se tratar encerro a reunião e ata que será assinada por mim e minha equipe.

Viçosa, 23 de novembro de 2026.

Carlos Roberto Dias Junior
Agente de Contratação

Érika Carla da Costa Brumano
Equipe de Apoio

Priscila Herdy Portugal
Equipe de Apoio